

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1465 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A LIGA
TAUAENSE DE DESPORTO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, a transferir para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio do CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL 2007.

Parágrafo Único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será feita de forma parcelada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de junho de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal